

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia **12 de maio de 2026 (Ata nº 308/26)**,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar ciência sobre a indicação de recursos proveniente de Emendas Parlamentares na ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) para um Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária À Saúde Para Cumprimento De Metas, sendo R\$ 1.000.000,00 de autoria da Deputada Federal Leandre Dal Ponte e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pela Comissão da Saúde. O município deve cadastrar o Plano de Trabalho no Sistema InvestSUS que é uma plataforma do Ministério da Saúde do Brasil, vinculada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Art. 2º – Autorizar a transferência patrimonial do veículo Volkswagen Gol, placa AUB-7798, ano/modelo 2011/2012, RENAVAM 00331360527, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para a Secretaria Municipal de Urbanismo.

§ 1º – A partir da publicação desta Resolução, todas as despesas relativas à manutenção, seguro, documentação e combustível do referido veículo passarão a ser de responsabilidade exclusiva da secretaria destinatária.

Art. 3º – Dar ciência da incorporação de 01 (uma) ambulância equipada com UTI móvel à frota municipal de Rio Azul/PR, recebida por meio do Termo de Doação de Veículos nº 3122509 (Protocolo nº 257513718), em conformidade com os critérios de expansão e modernização dos serviços pré-hospitais previstos na Resolução SESA nº 293/2026.

Art. 4º – Dar ciência da incorporação de 01 (um) Micro-ônibus com acessibilidade para cadeirante por dispositivo de poltrona móvel, adaptado para transporte sanitário eletivo, à frota municipal de Rio Azul/PR, recebido por meio do Termo de Doação nº 1593/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde (MS), e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024.

§ 1º – O objeto descrito neste Termo cumpre função logística essencial ao Sistema de Saúde e concretiza políticas públicas orientadas à integralidade da atenção, à continuidade do cuidado assistencial, à redução das iniquidades regionais e ao fortalecimento da Rede SUS.

§ 2º – O uso do veículo deverá promover a integração entre a atenção primária e a especializada, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Dar ciência da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026 a 2027, que passa a ter a seguinte composição nominal:

Presidente: Leonilda Boscardin de Oliveira

Vice-Presidente: Luciana Lemke

Secretária: Marina Woichik Veronez

Vice-Secretária: Grazielle Franco Fabris Cabral

Art. 6º – Homologar o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o restante do exercício de 2026, estipulado nas seguintes datas, com início às oito horas e trinta minutos:

I – Vinte e Três de julho de dois mil e vinte e seis (23/07/2026);

II – Dezesete de setembro de dois mil e vinte e seis (17/09/2026);

III – Dezenove de novembro de dois mil e vinte e seis (19/11/2026).

Parágrafo único – As sessões plenárias listadas neste artigo ocorrerão de forma presencial na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 012, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:CF8FAD8F

Publicada em	28/05/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3539
Código identificador	CF8FAD8F

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>